

3ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 45

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022 A PARTIR DAS 13H30MIN EM SALA VIRTUAL PELO SISTEMA MICROSOFT TEAMS, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE.

224 - **0043735-11.2012.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apte/Apdo: Julianna de Paula e Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

225 - **0043060-19.2012.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Município de Juazeiro do Norte. Proc. Município: William Marden Pereira Machado (OAB: 11405/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Apelada: Margarida Maria Laurindo Guedes. Advogado: Alexei Teixeira Lima (OAB: 14003/CE). Advogado: Aécio da Silva Alencar (OAB: 24531/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

226 - **0159613-31.2011.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: José Peri de Araújo Sousa. Advogado: Edil de Castro Cavalcante (OAB: 12150/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

227 - **0002421-94.2015.8.06.0130 - Apelação Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Apelante: Antonia Celma Ferreira Lima. Apelante: Antonia Pereira da Silva Costa. Apelante: Cicera Maria de Jesus Aguiar. Apelante: Juelina Alves de Oliveira Lima. Apelante: Lindalva Gomes Martins. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Apelado: Município de Mucambo. Advogado: Tarcisio Regis Linhares Aguiar (OAB: 22296/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

228 - **0002420-12.2015.8.06.0130 - Apelação Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Apelante: Maria Socorro Lopes. Apelante: Raimundo Nonato de Castro. Apelante: Raimundo Nonato Linhares Aguiar. Apelante: Sandra Maria de Castro Lisboa Martins. Apelante: Raimunda Susana de Oliveira. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Apelado: Município de Mucambo. Advogado: Carlos Eduardo Maciel Pereira (OAB: 11677/CE). Advogado: Manoel Portela Filho (OAB: 10015/CE). Advogado: Tarcisio Regis Linhares Aguiar (OAB: 22296/CE). Advogado: Orismar Rodrigues de Aguiar (OAB: 32761/CE). Advogada: Maria Samara Vasconcelos Lima Teles (OAB: 35676/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

229 - **0012392-43.2015.8.06.0053 - Apelação Cível** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Município de Camocim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Camocim. Apelado: Dionízio Dantas de Lima Filho. Apelado: Cláudio Roberto da Costa Cruz. Apelado: Francisco Ferreira da Silva Filho. Apelado: José Aroldo de Sousa. Apelado: José Brazil Linhares Júnior. Apelado: José Carlos Fialho. Apelado: José Wilson de Carvalho Rocha. Apelado: Lindomar Rodrigues da Silva. Advogado: Raimundo Plutharco Parente Neto (OAB: 16495/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

230 - **0050122-33.2021.8.06.0068 - Apelação Cível** - Chorozinho/Vara Única da Comarca de Chorozinho. Apelante: Município de Chorozinho. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Chorozinho. Apelada: Antonia Aldenir Freire da Silva Lima e Outros. Advogado: João Vianey Nogueira Martins (OAB: 15721/CE). Advogado: Antonio Salomón Brito Leitão (OAB: 41085/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

231 - **0003188-73.2015.8.06.0085 - Apelação Cível** - Hidrolândia/Vara Única da Comarca de Hidrolândia. Apelante: Município de Hidrolândia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Hidrolândia. Apelado: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hidrolândia. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

232 - **0067056-02.2017.8.06.0167 - Apelação / Remessa Necessária** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. Advogado: Emmanuel Pinto Carneiro (OAB: 6736/CE). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelado: Francisco Apoliano Albuquerque. Advogado: Alexandre Ponte Linhares (OAB: 7181/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. Revisor(a): INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

233 - **0051132-06.2021.8.06.0168 - Apelação / Remessa Necessária** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelada: Maria das Dores Pinheiro. Advogado: Douglas Nogueira de Oliveira (OAB: 32141/CE). Advogado: Renan Lavor de Lima (OAB: 32157/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

234 - **0051447-34.2021.8.06.0168 - Apelação / Remessa Necessária** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelado: Raimundo Gerdan Alves de Melo. Advogado: Renan Lavor de Lima (OAB: 32157/CE). Advogado: Douglas Nogueira de Oliveira (OAB: 32141/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

235 - **0001053-29.2018.8.06.0200 - Apelação / Remessa Necessária** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: Município de Milhã. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Milhã. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelado: Andre Leonidas Pedrosa Pinheiro. Apelada: Marta Neiva de Lima. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

236 - **0008901-61.2017.8.06.0084 - Apelação / Remessa Necessária** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Município de Guaraciaba do Norte. Proc. Município: Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar (OAB: 20870/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelada: Maria de Fátima de Souza Rosa Lima. Advogada: Mariana de Farias Rodrigues (OAB: 29637/CE). Advogada: Rebecka Layna Barros Farias (OAB: 35220/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

237 - **0280008-78.2021.8.06.0170 - Remessa Necessária Cível** - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Autor: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Tamboril. Réu: Município de Tamboril. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tamboril. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

238 - **0429552-03.2000.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Maurilio Cesar Oliveira da Silva. Advogada: Silvana do Nascimento Lima (OAB: 9875/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

239 - **0050232-16.2021.8.06.0041 - Apelação Cível** - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Apelante: Município de Aurora. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aurora. Apelada: Eliza Alves da Silva. Advogada: Franciely da Silva Ribeiro (OAB: 32756/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

240 - **0051726-62.2021.8.06.0154 - Apelação Cível** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: M. de Q.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixeramobim. Apelante: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: J. C. M. de S. R. P. J. C. de S. B.. Advogado: Rômulo de Oliveira Coelho (OAB: 19315/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

241 - **0050856-57.2020.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Francisca Rousemary Vieira Bezerra. Repr. Legal: Ivanice Vieira Bezerra. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

242 - **0051129-57.2021.8.06.0069 - Apelação Cível** - Coreaú/Vara Única da Comarca de Coreaú. Apelante: Município de Coreaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Coreaú. Apelado: Regilânia Parente de Albuquerque Araújo. Advogado: Helano Cordeiro Costa Pontes (OAB: 24848/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

243 - **0001750-89.2013.8.06.0179 - Apelação / Remessa Necessária** - Uruoca/Vara Única da Comarca de Uruoca. Apelante: Município de Uruoca. Procª. Munic.: Patricia Soares Azevedo (OAB: 30835/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Uruoca. Apelado: Nilo Matos Cunha. Apelada: Neuma Matos Cunha. Apelado: Valnize Soares de Almada. Advogada: Virgilânia Fonseca Moreira (OAB: 12329/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

244 - **0626010-63.2018.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Ana Virginia Bastos Montezuma. Advogado: Rafael Pereira de Souza (OAB: 11144/CE). Agravado: José Claudio Medina. Agravado: José Lopes Filho. Agravado: Jacinto Botelho Lócio. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

245 - **0015241-51.2017.8.06.0171 - Apelação / Remessa Necessária** - Tauá/1ª Vara da Comarca de Tauá. Apelante: Município de Tauá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tauá. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tauá. Réu: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Ana Carolina da Silva Pereira Xavier. Repr. Legal: Rosilene da Silva Pereira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

246 - **0142754-03.2012.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Clarice Maria Araujo Chagas Vergara. Advogado: Carlos Henrique da Rocha Cruz (OAB: 5496/CE). Advogado: Vinicius Vilardo de Mello Cruz (OAB: 21419/CE). Advogado: Phelipe Albuquerque de Souza (OAB: 22117/CE). Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE). Advogado: Rodrigo Gondim Carneiro (OAB: 18973/CE). Advogada: Luzia Elisandra Nogueira (OAB: 18786/CE). Advogada: Juliana Ferreira Osterne Pimentel (OAB: 19825/CE). Advogado: Vinicius Madureira Maia (OAB: 26401/CE). Advogada: Ana Cecília Carvalho Fernandes (OAB: 15846/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

247 - **0052113-91.2021.8.06.0117 - Apelação / Remessa Necessária** - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú. Apelada: Ana Terça Cavalcanti Carioca. Advogada: Janaína Gonçalves de Gois Ferreira (OAB: 20994/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

248 - **0003127-87.2019.8.06.0049 - Apelação / Remessa Necessária** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Maria do Carmo Ferreira Moura. Advogada: Maria Aliciane Medeiros Cordeiro Gois (OAB: 40557/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

249 - **0631028-26.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais. Agravante: Franciêdo Mendes Lima. Advogado: Rodrigo Silveira Lima (OAB: 19187/CE). Agravado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

250 - **0050518-92.2021.8.06.0170 - Apelação / Remessa Necessária** - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Apelante: Município de Tamboril. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tamboril. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Tamboril. Apelado: Francisco de Matos Rodrigues. Advogada: Antonia Ivone Barros Martins (OAB: 7791/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

251 - **0050249-52.2021.8.06.0041 - Apelação / Remessa Necessária** - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Apelante: Município de Aurora. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aurora. Apelado: Vicente Alvaro Santos Macedo. Advogada: Thanara Paulino de Almeida (OAB: 30081/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

252 - **0008164-03.2019.8.06.0112 - Apelação / Remessa Necessária** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de

Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelado: Beethoven de Araújo Moura. Advogado: Lucas Coelho Cruz (OAB: 31070/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

253 - **0005697-21.2007.8.06.0064 - Apelação Cível** - Caucaia/4ª Vara. Apelante: Associação de Proteção À Saúde, À Maternidade e A Infância de Caucaia - Hospital e Maternidade Dr. Paulo Sarasate. Advogado: Fábio Roberto Guimarães Gomes (OAB: 9510/CE). Apelado: Oseias Custódio Ribeiro. Repr. Legal: Fernando Ribeiro do Nascimento. Repr. Legal: Antonia Marilene Custódio Ribeiro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

254 - **0212630-11.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Giovani Luis Alves. Advogado: Paulo Ednardo da Silva Abreu (OAB: 14799/CE). Apelado: Estado do Ceará. Proc. Estado: Cicero Carpegiano Leite Gonçalves (OAB: 17888/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

255 - **0090417-47.2006.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Bergson Gomes Bezerra. Advogado: José Ronald Gomes Bezerra (OAB: 9656/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

256 - **0083863-28.2008.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: Antonio Saraiva da Cruz. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

257 - **0080358-63.2007.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Rosiane Moreira de Sousa. Apelado: José Moreira de Sousa Filho. Advogada: Minerva Lúcia Sousa Santos (OAB: 6902/CE). Advogada: Eliene Maria Veras da Rocha (OAB: 7835/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

258 - **0036890-31.2012.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Lhariny dos Santos Saraiva. Advogado: Sérgio Gurgel Carlos da Silva (OAB: 2799/CE). Advogada: Mariana Gomes Pedrosa Bezerra (OAB: 19348/CE). Advogada: Samara da Paz Oliveira (OAB: 24482/CE). Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Advogada: Marcela Leopoldina Quezado Gurgel e Silva (OAB: 18971/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

259 - **0001958-70.2018.8.06.0091 - Apelação Cível** - Iguatu/4ª Vara da Comarca de Iguatu. Apelante: Município de Iguatu. Procª. Munic.: Anne Mikaelli de Sousa Teles (OAB: 23727/CE). Apelada: Jane Maria Medeiros de Freitas. Advogada: Moelba Costa Pires (OAB: 30522/CE). Advogado: Ronney Chaves Pessoa (OAB: 24121/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

260 - **0007492-82.2015.8.06.0096 - Apelação Cível** - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Apelante: Antonia de Maria Mesquita Sales da Silva. Advogado: Eneas Caldas Filho (OAB: 3035/CE). Apelado: Município de Ipueiras. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipueiras. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

261 - **0010326-29.2012.8.06.0075 - Apelação Cível** - Eusebio/1ª Vara da Comarca do Eusébio. Apelante: João Ernando Abreu Cruz. Advogada: Raissa Neves Milério (OAB: 26001/CE). Advogado: Leonardo Jorge Sales Vieira (OAB: 21464/CE). Apelado: Município de Eusébio. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Eusébio. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

262 - **0000027-17.2018.8.06.0193 - Apelação Cível** - Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste. Apelante: Município de General Sampaio. Procurador: Procuradorial Geral do Município de General Sampaio. Apelado: APEOC - Sindicato dos Servidores Públicos Lotados Nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará. Advogado: Francisco Aldairton Ribeiro Carvalho Júnior (OAB: 160450/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

263 - **0008912-29.2017.8.06.0169 - Apelação Cível** - Tabuleiro do Norte/Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte. Apte/Apdo: Ecleide Maria Maia de Lima. Advogado: Victor Jerônimo Maia de Oliveira (OAB: 32411/CE). Apte/Apdo: Município de Tabuleiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tabuleiro do Norte. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

264 - **0258379-07.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Eudene Pinheiro Martins. Apelado: Júlio César Pinheiro Martins. Advogada: Géssica Maia Dantas (OAB: 33949/CE). Apelada: Natalia Maria Pinheiro Martins. Apelado: Renato Pinheiro Martins. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

265 - **0139244-40.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: José Correia da Silva. Advogada: Sandra Maria Matos Rocha (OAB: 8263/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

266 - **0050754-31.2020.8.06.0121 - Apelação Cível** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelante: Maria de Fátima Mariano Gonçalves. Advogado: Jefferson de Oliveira Sá (OAB: 35357/CE). Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Apelado: Município de Senador Sá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Sá. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

267 - **0007671-44.2018.8.06.0085 - Apelação Cível** - Hidrolândia/Vara Única da Comarca de Hidrolândia. Apelante: Município de Hidrolândia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Hidrolândia. Apelado: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hidrolândia. Advogada: Jordanna Azevedo Timbó (OAB: 28480/CE). Advogado: João Gonçalves de Lima Neto (OAB: 43560/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

268 - **0057156-86.2009.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Paulo Cesar Vasconcelos. Advogado: Augusto Cesar Pereira da Silva (OAB: 5069/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

269 - **0002042-10.2019.8.06.0100 - Apelação Cível** - Itapajé/2ª Vara da Comarca de Itapajé. Apelante: Município de Itapajé. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapajé. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

270 - **0050827-73.2021.8.06.0151 - Apelação Cível** - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Município de Quixadá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixadá. Apelado: Francisco José de Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

271 - **0156881-33.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Maria do Socorro Brito Bastos. Advogado: Carlos de Abreu Cardoso Neto (OAB: 30907/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

272 - **0161392-11.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Marcela Alexandra Maciel. Advogado: Francisco Jones de Oliveira (OAB: 11720/CE). Advogada: Flaviana Wyllyan de Oliveira Pontes (OAB: 12850/CE). Advogado: Ítalo Andrez Queiroz Quintans (OAB: 40779/CE). Advogado: Layson Smyth Carvalho de Oliveira (OAB: 34388/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

273 - **0004562-77.2005.8.06.0117 - Apelação Cível** - Núcleos de Justiça 4.0/1º Nucleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais. Apelante: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. Proc. Jurídico: Davi de Paiva Maciel (OAB: 29819/CE). Apelado: Estevo Batista dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

274 - **0050489-29.2020.8.06.0121 - Apelação Cível** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelante: Maria Aury Pinto Ferro. Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Advogado: Jefferson de Oliveira Sá (OAB: 35357/CE). Apelado: Município de Massapê. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Massapê. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

275 - **0055357-72.2021.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Francisco Ferreira de Sousa. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Repr. Legal: Francisco Eraldo Gomes de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

276 - **0173863-69.2011.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Jurdania Rodrigues Amarante. Advogado: Aécio Mota de Sousa (OAB: 28161/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

277 - **0280043-54.2021.8.06.0100 - Apelação Cível** - Itapajé/1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé. Apelante: Município de Itapajé. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapajé. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

278 - **0000508-62.2019.8.06.0122 - Apelação Cível** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Apelante: Elieuda Pereira da Silva Marques. Advogado: Francisco Nardeli Macedo Campos (OAB: 17015/CE). Apelado: Município de Mauriti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

279 - **0001766-55.2018.8.06.0086 - Apelação Cível** - Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte. Apelante: Município de Horizonte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Horizonte. Apelada: Maria Alves Monteiro dos Santos. Repr. Legal: Marinete Monteiro dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

280 - **0143765-57.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Antônio Rondney Mouta Xavier. Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

281 - **0050042-71.2021.8.06.0132 - Apelação Cível** - Nova Olinda/Vara Única da Comarca de Nova Olinda. Apelante: Município de Nova Olinda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Nova Olinda. Apelada: Flavia Geane Torres de Mendonça. Advogada: Amanda de Lima Teles Lacerda (OAB: 36131/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

282 - **0050491-84.2021.8.06.0049 - Apelação Cível** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: Antonio Santos de Lima. Apelante: Vagner Fernandes Gama. Advogada: Mayara de Andrade Santos Travassos (OAB: 23879/CE). Advogado: José Arimá Rocha Brito (OAB: 9092/CE). Advogada: Samila Rita Gomes Quintela (OAB: 31091/CE). Apelante: Paulo Henrique Santos Martins. Apelante: Enéas Rodrigues Cavalcante. Apelado: Município de Beberibe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

283 - **0011874-57.2019.8.06.0168/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Embargante: Município de Milhã. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Milhã. Embargada: Regiscely Machado Pinheiro. Embargado: Francisco de Assis Braga. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

284 - **0053195-89.2019.8.06.0130/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Embargante: Município de Pacujá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacujá. Embargado: Maria Doralice de Farias. Advogado: Ézio Guimarães Azevedo (OAB: 17427/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

285 - **0761726-89.2000.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Impetrante: Instituto de Assistência Social - lasocial. Advogado: José Inácio Rosa Barreira (OAB: 8151/CE). Advogado: José Jackson Nunes Agostinho (OAB: 8253/CE). Advogado: Alexandre Jose Raulino da Silveira (OAB: 12954/CE). Remetente: Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Impetrado: Secretário de Finanças do Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

286 - **0015759-57.2017.8.06.0101 - Remessa Necessária Cível** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Autor: Juracir Rodrigues Oliveira. Advogado: Newton Vasconcelos Matos Teixeira (OAB: 18681/CE). Advogada: Fabiana Galvão Lima (OAB: 26274/CE). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Réu: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

287 - 0013322-88.2017.8.06.0086 - Remessa Necessária Cível - Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte. Autor: I. de O. A. R. P. M. M. M. de O.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Horizonte. Réu: M. de H.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Horizonte. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

Total de processos a julgar: 287

Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

DAVID AGUIAR COSTA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.